



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.679

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	7
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	7
Previpalmas	8
Agência Municipal de Turismo.....	8

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 42 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 43 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 44 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Art. 1º CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para

responder, interina e cumulativamente, pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas e o Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores Públicos, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 45 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora LORRAYNE NOVAIS ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 413017714, Professor P-I – 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA, com ônus para o órgão requisitante, conforme Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Morro do Chapéu-BA e o Município de Palmas-TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 46 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LORRAN LUSTOSA DE SOUSA, no cargo de Diretor de Orçamento, Planejamento e Convênio – DAS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 25 de janeiro de 2017.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 47 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

SILVIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº

413019817, Professor PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Nazaré do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 002/2017

PROCESSO N.º: 2016000954
RECORRENTE: IVAN HIDEO NODA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006194

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º, da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Iniciar e executar obra sem a devida Licença e Projeto aprovado pelo órgão competente no local da obra. Auto de Infração nº. 006194. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 292,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 11/01/2017 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006194, referente ao processo n.º 2016000954, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a IVAN HIDEO NODA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 292,00 (Duzentos e noventa e dois reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de janeiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 003/2017

PROCESSO N.º: 2016009344
RECORRENTE: JACILIO EVANGELISTA MORENO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004055

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitar a Notificação de Embargo nº 007854. Auto de Infração nº. 004055. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 4.672,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração e nova vistoria. Em sessão de julgamento realizada em 11/01/2017 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004055, referente ao processo n.º 2016009344, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a JACILIO EVANGELISTA MORENO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 18 de janeiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 004/2017

PROCESSO N.º: 2015060854
RECORRENTE: FERNANDO AFONSO NUNES FILHO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008068

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I, da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitar a Notificação de Embargo nº 007953. Auto de Infração nº. 008068. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 5.724,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela improcedência do Auto de Infração e arquivamento do processo. Em sessão de julgamento realizada em 11/01/2017 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008068, referente ao processo n.º 2015060854, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a FERNANDO AFONSO NUNES FILHO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

Palmas TO, 18 de janeiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Membro julgador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ACÓRDÃO Nº: 005/2017

PROCESSO N.º: 2015060857
 RECORRENTE: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008069

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I e II, da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitar a Notificação de Embargo nº 007954. Auto de Infração nº. 008069. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 4.452,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 11/01/2017 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008069, referente ao processo n.º 2015060857, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.452,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de janeiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 006/2017

PROCESSO N.º: 2015066802
 RECORRENTE: LUCIRLENE SOARES DE BRITO OLIVEIRA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011116

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitar a Notificação de Embargo nº 007820. Auto de Infração nº. 011116. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 3.620,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 11/01/2017 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 011116, referente ao processo n.º 2015066802, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a LUCIRLENE SOARES DE BRITO OLIVEIRA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.620,00 (Três mil, seiscentos e vinte reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de janeiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 007/2017

PROCESSO N.º: 2015066801
 RECORRENTE: IVAN HIDEO NODA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0011307

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I e II, da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000354. Auto de Infração nº. 011307. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 3.620,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 11/01/2017 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 011307, referente ao processo n.º 2015066801, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a IVAN HIDEO NODA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.620,00 (Três mil, seiscentos e vinte reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de janeiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
 Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
LULISSES SOUSA BARROS	591.416.381-15	13669/2016 ITBI-AF	2016058740

Palmas, 24 de janeiro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
 Secretária Executiva

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 01/2017-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS, matrícula funcional nº 413025628 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02/01/2017 A 31/01/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 16/01/2017 à 30/01/2017 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2017.

Silvania Fernandes Barboza
Secretária Executiva de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 02/2017-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e Nove) dias do gozo das férias do servidor JAIRO GOMES BARBOSA, matrícula funcional nº 256311 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 02/01/2017 A 31/01/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 03/01/2017 à 31/01/2017 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2017.

Silvania Fernandes Barboza
Secretária Executiva de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

Secretaria da Educação

PORTARIA SEMED Nº 0020, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a Portaria 0919, de 11 de outubro de 2016, que nomeia a Comissão de Seleção do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e III da Portaria 0919, de 11 de outubro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

I – Margaret Pereira da Silva, matrícula 306121, Presidente;

III – Fabiana Aparecida Goulart Fonseca Silva, matrícula 350933, Membro.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 26, de 23 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016069898, Objeto: Reforma parcial na ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, firmado com a Empresa FAUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.028.027/0001-25.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Cantinho do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Cantinho do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Beatriz Inês Corteze Hirsch – Presidente
Aurea Assunção da Silva – Secretária
Jessyca Lira de Carvalho Ferreira – 1º Membro
Maria Goretti Guimarães Benmuyal da Costa – 2º Membro
Tatiana de Araújo Lima – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Silane Jácome Costa Mesquita – Suplente
Jaqueline Nogueira dos Santos Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2017.

Claudete Furini Barboza Martins
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Cantinho do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Cantinho do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Beatriz Inês Corteze Hirsch – Presidente
Aurea Assunção da Silva – Secretária
Jessyca Lira de Carvalho Ferreira – 1º Membro
Maria Goretti Guimarães Benmuyal da Costa – 2º Membro
Tatiana de Araújo Lima – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Silane Jácome Costa Mesquita – Suplente
Jaqueline Nogueira dos Santos Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2017.

Claudete Furini Barboza Martins
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº026/2013.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luis Carlos dos Santos Gil – Presidente
Leuraci Alves da Cruz dos Santos – Secretária

Ricardo Cunha dos Santos – 1º Membro
Cleidia Pereira de Oliveira – 2º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zulene Pereira Rocha Sampaio - Suplente
Daniel Oliveira de Freitas - Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 24 de janeiro de 2017.

Eliene Quixabeira da Silva Cabral
Presidente da ACCEI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2017003254
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais contábeis.
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017003254.
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 -72 e portador do RG nº 16/R-1921993 SP/SC. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME., inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

PROCESSO Nº: 2017003425
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017003425.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR., inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF nº 008.294.961-14 e portador do RG nº 764.812 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

PROCESSO Nº: 2017003341
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis, serviços de assessoria e execução administrativa, financeira, fiscal e de pessoal.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017003341.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Mota Barros, inscrita no CPF nº 532.609.021-04 e portadora do RG nº 18278 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

PROCESSO Nº: 2017003533
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACC DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis profissionais
VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017003533.
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACC DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.997.996/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF nº 00.829.4961-14 e portador do RG nº 764.818 SSPTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017003344
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 2.132,00 (Dois mil cento e trinta e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017003344.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa H C COMERCIAL LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 13.864.419/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 02 de fevereiro de 2017, na Sala

dos professores da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, localizado no endereço Quadra T-22, Rua LO-05, APM-37, setor Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de conjuntos de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Processo n.º 2017000273. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-8859.

Palmas/TO, 24 de Janeiro de 2017.

Zandonaide Bezerra Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 02 de fevereiro de 2017, na Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material pedagógico e de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2016074661. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 24 de Janeiro de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 004, de 01 de março de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com ressalvas e parcialmente as prestações de contas do Convênio 10/2014 realizado entre o Município de Palmas e a Empresa Renapsi - Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração, processo nº 2014019563, conforme abaixo:

Parágrafo Primeiro – Foram realizados através desta Secretaria os seguintes repasses:

1º repasse – valor R\$ 306.000,00 – em 25/07/2014, com prestação de contas através de relatórios anexados ao processo nas folhas 158 à 324, com aprovação pelo fiscal do contrato folhas 325 e 326 com aprovação do Controle Interno Folhas 334, Volumes I e II.

2º repasse – valor R\$ 306.978,00 mais complemento de

repasso da primeira parcela no valor R\$ 978,00 – em 24/10/2014 totalizando R\$ 307.956,00 com prestação de contas da somatória através de relatórios folhas 363 à 849 com aprovação pelo fiscal do contrato folhas 852 e com aprovação do Controle Interno conforme anverso da folha 851, Volume II e III

3º repasse – valor R\$ 523.909,12 – em 15/12/2014, devido a ampliação do projeto através do termo aditivo houve aumento de repasse, prestação de contas folhas 858 a 1708 com aprovação pelo fiscal do contrato conforme documento de folhas 1711/1712, com aprovação do Controle Interno aprovação, folhas 1717.

4º repasse - R\$ 1.215.632,16 - em duas vezes 1ª em 08/04/2015 no valor de R\$ 607.816,08 e 2ª parcela em R\$ 607.816,08 em 05/05/15 – apresentada a prestação de contas, aprovadas com ressalvas pelo fiscal do contrato Folhas 3292, com aprovação do relatório pelo Controle Interno Folhas 3296.

5º repasse – R\$ 552.560,04 - em 09/07/2015 – apresentação de prestação de contas folhas 4080 a 4495 com aprovação com ressalvas do fiscal do contrato folhas 4498 e 4499, com justificativa das ressalvas folhas 4610 com aprovação do Controle Interno folhas 4638.

6º repasse – R\$ 552.560,04 – em 04/09/2015, relatório de prestação de contas parcial do contrato folhas 4657 com aprovação com ressalvas folhas 5464 e 5465.

Art. 2º – Homologo assim a prestação de contas parcial com as ressalvas apontadas sendo repassado o valor do saldo do convênio na posse do conveniado, repasse orçamentário dos valores para empenho do restante do contrato e o fechamento do convênio, conforme Lei nº 2 de 22 de outubro de 2015, para a responsabilidade da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE EDITAL - PES Nº 002/2017

ESPÉCIE: EDITAL PES 002/2017 - Seleção para composição da Equipe de Trabalho do Projeto “Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS”.

OBJETO: Seleção de profissionais para atuarem na função de tutoria e de iniciação ao trabalho para estudantes no Projeto “Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS”, projeto aprovado junto ao Governo Federal, Ministério da Saúde sob o número 395592016.

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/01/2017 à 19/02/2017

PUBLICAÇÃO DA LISTA COM HORÁRIO DE ENTREVISTA: 21/02/2017

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 22/02/2017 à 24/02/2017

DATA DO RESULTADO FINAL: 10/03/2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29839

Base legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Projeto nº 395592016 (MS).

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Carlos Elias Benevides de Oliveira – Coordenador do Projeto.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO nº880-DSG publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1547 de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor ALDOMAR DE SOUSA ARRAIS, matrícula 413014797, programador de computador, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 24/01/2017 a 12/02/2017.

§ 1º Gozo de 11 (onze) dias referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensão pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 001/2015.

§ 2º Gozo de 9 (nove) dias referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspenso pela PORTARIA/PREVIPALMAS 023/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 003/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.161, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 031/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2016035468. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE SALTO DE PARAPENTE, A SER INSTALADO NA SERRA DO LAJEADO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Marijane Ribeiro	328871
SUPLENTE	Emanuela Gioni	413019722

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: TAQUARALTO COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA-ME.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues e Centros de Atendimento ao Turista, por meio da Agência Municipal de Turismo.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31 de outubro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2017.

VALOR: R\$ 114.280,20 (cento e quatorze mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, Parecer SUCOL/PGM Nº 004/2017 e Despacho nº 001/2017 - GGG.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4008 e 03.1400.23.659.0308.4009, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 26. SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Nilson dos Santos - TAQUARALTO COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA-ME /CONTRATADA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS